



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 354, de 13 de abril de 2021.

Altera o Regimento Interno da
Assembléia Legislativa do Estado
do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e a Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997 para a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 67.
.....

§6º As reuniões das comissões para realização de audiências públicas serão, preferencialmente, às quintas-feiras com início às nove horas.
.....

Art. 78.
.....

II – Ordinárias, as de qualquer Sessão Legislativa, realizadas em todos os dias úteis, às terças e quartas-feiras;
.....

IV - Especiais, as realizadas em dias ou horas diversos das Sessões Ordinárias, preferencialmente, às quintas-feiras, com início às nove horas para conferências e para ouvir Secretários de Estado ou outra autoridade, quando convocados; V - Solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais, em dias ou horas diversos das Sessões Ordinárias, preferencialmente, às quintas-feiras, com início às nove horas.
.....

Art. 79. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras e às quartas feiras, ocorrendo duas Sessões Ordinárias em cada dia, sendo a primeira com início às nove horas e encerramento às doze horas, e a segunda com início às quinze horas e encerramento às dezoito horas.
.....

(NR)”



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.


Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário


Deputado **VALDEMAR JUNIOR**
2º Secretário